



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

LICITAÇÃO
PMVG

1330

PROC. ADM. N.372375/2016

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DOS BAIRROS JARDIM IKARAÍ E FRUTAL DE MINAS SUB BACIA 02, PAC I.

PREÂMBULO

Data: 16/08/2016

Horário: 14h30min

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, SALA DE LICITAÇÕES.

Endereço: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT.

Equipe da Comissão Especial de Licitação: Instituída pela Portaria n. 347/2016, datada 15 de Junho de 2016, assim constituída: Presidente - Olindo Pasinato Neto - Membros: Dalciney Fidelis Nogueira, Deivid Matos de Oliveira, Landolfo Lazaro Vilela Garcia Luciana Martiniano de Sousa. Membros Técnicos: Waldisney Moreno Costa - Eng. Civil; Bernadete da Silva Siqueira - Eng. Ambiental; e Karina Cristina de Arruda - Arquiteta.

Modalidade: Concorrência Pública

Tipo: Menor preço Global

Previsão Legal: Lei n.8.666/93, atualizada. Subsidiariamente, aplicam-se a esta licitação as Leis n. 8078/90, Lei Complementar n.123/06, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Lei Municipal n.3.515/2010

Às quatorze horas do dia dezesseis de agosto do ano corrente, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Municipal de Várzea Grande-MT, a Comissão Especial de Licitação com todos os seus membros, para deliberarem e decidir acerca da habilitação das empresas participantes no presente certame. Imperioso destacar, que antes da decisão proferida a frente, foi feita diligências sobre os atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas: **LEAO MARCONDES** e **AGRIENGE**. Destaca a Comissão Especial de Licitação, que os documentos referentes à habilitação jurídica, a regularidade fiscal e econômica todas as empresas estão de acordo com o solicitado no edital. Ademais, os documentos de



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

LICITAÇÃO
PMVG

1335

PROC. ADM. N.372375/2016

pertinência técnica, ao que tange a sua análise, cabe a equipe técnica analisá-la e verificar sua adequação quanto ao solicitado em edital. A comissão lembra que foi realizado diligencia junto ao CREA-MT, a SINFRA-MT, no Município de Sinop e na BRDU. Desta ação, resultou resposta de todos os órgãos e empresa acompanhados de documentos que foram juntados aos autos.

Da diligência do atestado de capacidade técnica apresentado pela **AGRIENGE**, oriundo da Prefeitura de Sinop e Sinfra-MT, originou declarações ratificando a veracidade dos atestados bem como notas fiscais dos serviços executados, diante disso a equipe técnica manifestou pela aceitabilidade da mesma, pois, verificou-se que a empresa atende aos requisitos técnicos solicitados em edital, demonstrando ter executado serviço igual ou similar ao objeto da presente licitação. Tal decisão se fundamenta em cima do atestado de capacidade técnica, que ficou demonstrado ser autentica e no momento da diligencia foi ratificado pelos órgãos que as emitiram. Da diligência feita na BRDU e CREA-MT sobre o atestado de capacidade técnica apresentada pela **LEAO MARCONDES** a equipe técnica se posicionou também pela aceitabilidade do atestado de capacidade técnica apresentada por esta empresa. Da diligência efetuada na BRDU solicitando informações acerca do atestado apresentado e emitido por está, a BRDU ratificou afirmando que realmente emitiu o atestado e que a empresa executou os serviços anotados no atestado. A comissão técnica pondera que sua decisão se deu em virtude de a BRDU ter ratificado a veracidade do atestado e também, porque o atestado é autentico restando demonstrado que a empresa possui capacidade técnica para execução da obra, tendo executado serviços igual ou similar ao objeto do presente certame. Lembra a Comissão Técnica, que da diligencia efetuada junto a BRDU resultou declaração desta ratificando o atestado e foi juntado notas fiscais e planilha de medição. A comissão técnica declara que, as notas fiscais e a planilha de medição não foram consideradas para efeito de aceitação do atestado de capacidade técnica, pois, a nota fiscal

b



apresentada descreve outros serviços executado pela LEAO MARCONDES junto a BRDU e a Planilha de medição está apenas rubricada, ficando impossível de saber quem a assinou. A Diligência realizada junto ao CREA-MT solicitando informações sobre o atestado de capacidade foi necessária pois no momento de análise, a equipe técnica ficou em dúvida quanto a data do atestado e o número da ART. Ficou evidenciado que a ART presente no atestado foi emitido meses depois da confecção do atestado. Diante deste ato, foi diligenciado junto ao CREA-MT e também foi realizada reunião na data de 10/08/16 com o Sr. Andre Luiz Schuring, Diretor Financeiro do CREA-MT juntamente com todos os membros da Comissão Especial de Licitação buscando informações sobre a situação que levou a equipe técnica a deter de dúvida, que na oportunidade o Sr. André afirmou que tal situação é absolutamente normal e que o atestado de capacidade técnica é autentico, o que houve foi apenas substituição de ART e que o CREA ao substituir a ART não se atenta a data da execução, e sim ao conteúdo do serviços executado. Pelo exposto, estando às empresas em consonância com o edital, e demonstrando que ambas possuem capacidade de execução do objeto a Comissão Especial de Licitação declara as empresas LEAO MARCONDES E AGRIENGE **HABILITADAS**. Fica designado para o dia 26/08/16, sexta-feira, à abertura dos envelopes de Proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a sessão às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Eu Deivid Matos de Oliveira lavrei a presente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


Olindo Pasinato Neto
Presidente


Dalciney Fidelis Nogueira
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

LICITAÇÃO
PMVG

1333

PROC. ADM. N.372375/2016

Deivid M. de Oliveira
Deivid Matos de Oliveira
Membro

Landolfo Lazaro Vilela Garcia
Landolfo Lazaro Vilela Garcia
Membro

Luciana Martiniano de Sousa
Luciana Martiniano de Sousa
Membro

Waldisney Moreno Costa
Waldisney Moreno Costa
Membro Técnico

Bernadete da Silva Siqueira
Bernadete da Silva Siqueira
Membro Técnico

Karina Cristina de Arruda
Karina Cristina de Arruda
Membro Técnico